

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

INDICAÇÃO Nº 029/2019

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao Departamento de Saúde a possibilidade de contratar Médico Geriatra, para atender na UBS - Unidades Básicas de Saúde do nosso município.

Justificativa: Tal solicitação se justifica pela necessidade da contratação de Médico Geriatra, para atender nas UBS do nosso município, tendo em vista que o geriatra é um especialista voltado a atender aos objetivos da promoção da saúde, da prevenção e do tratamento das doenças e da reabilitação funcional. Abrange desde a promoção de um envelhecer saudável até o tratamento e a reabilitação do idoso. O processo de envelhecimento demanda abordagens diferentes e cuidados especiais.

Vale lembrar que em que em nosso município grande parte da população é composta por idosos, sendo de suma importância a contratação de um médico especializado.

Certa em contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, solicito ao Poder Executivo que tome conhecimento e realize a contratação o mais rápido possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

APROVADO (A)  
Sala das Sessões, 22/04/2019  
*Almeida*  
(Vereadora)

*Almeida*  
Vereadora Suelene Almeida  
Presidente da Câmara